



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 015, de 16 de abril de 2019.

Adelson Pereira dos Santos vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da doura Mesa deste Poder Legislativo:-

“Que estude junto ao setor responsável a colocação de placas de sinalização e indicação de prédios públicos na cidade de Marinópolis”.

J U S T I F I C A T I V A

As placas de sinalização são uma importante ferramenta de comunicação, além de grande utilidade para a segurança das pessoas, tanto para pedestres quanto para condutores de veículos, uma vez que há reclamações da falta de sinalização na cidade.

Essa providência se faz necessária para que cidadãos e visitantes possam estar melhor orientados quanto à localização de prédios públicos e seus locais de destino, de forma que entendemos oportuno a realização de um estudo de tráfego e de espaços a serem destacados ou identificados, a fim de que a cidade possa ser melhor sinalizada.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 16 de abril de 2019.

Adelson P. dos Santos
Adelson Pereira dos Santos
Vereador